



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação apresentada e a necessidade de atender aos alunos da rede pública na volta às aulas, justificamos a necessidade de abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é **Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviço(s) de transporte escolar terrestre**, para transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino, residentes nos perímetros das zonas rural e urbana do município de Breu Branco-PA, **durante o ano letivo de 2021/2022**, conforme descritos no termo de referência, anexo I do presente edital.

A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessita contratar serviço de Transporte Escolar para alunos da rede Municipal de Ensino. Considerando que a licitação Pregão eletrônico nº PE-CPL-003/2021-FME, por razões de interesse público foi revogada ainda na fase de publicação, solicitamos que Vossa Excelência autorize junto ao Departamento competente, processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, para transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino, residentes nos perímetros da zona rural e em alguns bairros da zona urbana do município de Breu Branco-PA, conforme descritos nos perímetros do referido município, especificados no Termo de Referência em anexo.

A contratação deverá ser feita através de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, no Sistema de Registro de Preços – SRP, com critério de julgamento “**Menor Preço Global por Lote**”;

DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantagem que traz a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V-** Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI-** Evita o fracionamento ilegal de despesa;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

VII- Vantagem para os fornecedores: os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);

VIII- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

DA ESCOLHA DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR LOTE E NÃO POR ITEM:

O critério de julgamento Menor Preço Global por Lote e não por item, tem como objetivo dar maior celeridade ao certame, não deixando de observar o princípio da economicidade.

O quadro de Linhas abaixo descrito, está desmembrado em 04 (quatro) Lotes, totalizando em 39 (trinta e nove) Linhas, atendidas por 39 Ônibus, 01 para cada Linha, sendo apenas as Linhas 27 e 30, atendidas com 01 ônibus a mais, em razão de maior quantitativo de alunos, para atender a demanda do alunado, totalizando ao final, 41 (quarenta e um) ônibus.

Linha	Descrição da Linha / Lote	Quilometragem Estimada		
		Dia	Mês (22 dias úteis)	Total (10 meses)
LOTE 01				
001	Estrada da Carol / Roça Comprida. (Manhã, tarde e noite)	162,80	3.581,60	35.816
002	Aratera / Roça Comprida. (Manhã, tarde e noite)	110,40	2.428,80	24.288
003	Piçarreira, Jutai II / Roça Comprida (Manhã, tarde e noite)	169,60	3.731,20	37.312
004	Fazenda Santa Fé / Roça Comprida (Manhã, Tarde e Noite)	80,30	1.766,60	17.666
005	Breuquelandia / Jutai (Manhã, tarde e noite)	113,80	2.503,60	25.036
006	São Domingos / Califórnia (Manhã e tarde)	94,40	2.076,80	20.768
010	Acarari/ Vila dos Remédios (Tarde)	49,80	1.095,60	10.956
015	Estrada Porto da Balsa /Batata/ Santa Catarina/ Breu (Manhã, tarde e noite)	70,80	1.557,60	15.576
037	Vila Piranopã / Jutai (Tarde)	38,40	844,80	8.448
041	Batata / Breu (Gonçalo Vieira) – Tarde	47,20	1.038,40	10.384
042	Sapucaia / Mojuzinho – Manhã e Tarde.	56,40	1.240,80	12.408
TOTAIS		993,90	21.865,80	218.658

Linha	Descrição da Linha / Lote	Quilometragem Estimada
-------	---------------------------	------------------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

		Dia	Mês (22 dias úteis)	Total (10 meses)
LOTE 02				
007	Tracajá-Açu/Mojuzinho (Manhã e tarde)	142,80	3.141,60	31.416
008	Tracajá-Açu/Mojuzinho_Cerâmica (Manhã/Tarde)	78,00	1.716,00	17.160
009	Muru/ Cravinorte/Califórnia (Manhã e tarde)	129,20	2.842,40	28.424
011	Estrada da CCM/Califórnia (Manhã e Tarde)	163,20	3.590,40	35.904
012	Cerpal / 4 Bocas. (Manhã e tarde)	130,10	2.862,20	28.622
013	Fazenda CCM/ Vila dos Goianos / Escola Tropical (Manhã e tarde)	70,80	1.557,60	15.576
014	Estrada do Galego / Escola Tropical (Manhã e tarde)	78,20	1.720,40	17.204
017	São Roque/ Mojuzinho / São José/Breu (Tarde)	99,40	2.186,80	21.868
030	C-4 / Placas (Tarde) - ÔNIBUS 1	63,80	1.403,60	14.036
030	C-4 / Placas (Tarde) - ÔNIBUS 2	63,80	1.403,60	14.036
TOTAIS		1.019,30	22.424,60	224.246

Linha	Descrição da Linha / Lote	Quilometragem Estimada		
		Dia	Mês (22 dias úteis)	Total (10 meses)
LOTE 03				
016	Km 22 da PA-263 / Cristo vive/ Capemi/ Areal (Manhã e tarde)	172,40	3.792,80	37.928
018	Santa Luzia / Areal / Placas (Manhã e tarde)	185,60	4.083,20	40.832
019	Fazenda Mário Amante / Placas (Tarde)	166,00	3.652,00	36.520
020	Areal/ Cupu/ Placas (Manhã e tarde)	173,20	3.810,40	38.104
025	Chico Gato / Placas (Tarde)	82,20	1.808,40	18.084
026	Minas Madeira / Placas (Manhã e Tarde)	112,00	2.464,00	24.640
027	Assentamento Chico Sousa / Placas (Manhã e Tarde) - ÔNIBUS 2	145,20	3.194,40	31.944
028	C-12 / Placas (Tarde)	67,60	1.487,20	14.872
029	C-8 / Placas (Manhã e Tarde)	90,40	1.988,80	19.888
027	Assentamento Chico Sousa / Placas (Manhã e Tarde) - ÔNIBUS 1	72,00	1.584,00	15.840
TOTAIS		1.266,60	27.865,20	278.652

Linha	Descrição da Linha / Lote	Quilometragem Estimada		
		Dia	Mês (22 dias úteis)	Total (10 meses)
LOTE 04				
021	Jararaca / Mamorana (Manhã e tarde)	106,60	2.345,20	23.452



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

022	Lamipar / Mamorana (Manhã e tarde)	80,40	1.768,80	17.688
023	Trecho Seco/ Mamorana (Manhã e tarde)	63,00	1.386,00	13.860
024	Mamorana / Breu (Tarde)	135,40	2.978,80	29.788
031	Fazendinha / Placas (Manhã e Tarde)	100,00	2.200,00	22.000
032	Paralela / Placas (Tarde)	59,40	1.306,80	13.068
034	Boa Esperança / Breu Branco	146,00	3.212,00	32.120
036	Vila Paulista / Quatro Bocas	144,00	3.168,00	31.680
038	Itaiguara / Placas (Manhã e Tarde)	112,80	2.481,60	24.816
039	Quatro Bocas / Breu	129,20	2.842,40	28.424
TOTAIS		1.076,80	23.689,60	236.896

Esclarecemos que o presente certame, apesar de ter como critério de julgamento o menor preço global por Lote, todo cuidado foi dispensado no agrupamento dos produtos de cada lote, de forma a agregar produtos com base em seu uso, aplicabilidade e pelo princípio da similaridade, levando-se em conta a melhor adequação ao interesse público, visando propiciar melhor resultado na oferta de propostas efetivamente vantajosas para a Administração.

Também deve se buscar o princípio da eficiência, evitando realizar processos licitatórios infrutíferos em alguns itens, seja porque o item é de pouca importância financeira a ponto de não atrair o licitante, seja pela quantidade pequena a ser adquirida, seja por qualquer outro fator. Nesta linha de raciocínio é que formamos o Lote da presente licitação, para que tenhamos adjudicados todos os itens em preços competitivos.

É importante também ressaltar que foi realizada ampla pesquisa de preços, onde foi possível auferir o menor preço de mercado, para cada item licitado, e ainda, ficando determinado que aqueles preços constantes do anexo I.1 do Termo de Referência, serão os máximos admitidos nas propostas a serem apresentadas pelos licitantes.

Breu Branco-PA, 05 de outubro de 2021

ALENILDE ARAUJO DA SILVA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Portaria 600/2021-GP